



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 398-GR, de 04 de novembro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05/10/83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.12261/93-22,

RESOLVE:

Designar os abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Central de Recepção de Votos de que trata o Edital nº 04/93, na forma a seguir:

PROF. ANTONIO JULIÃO R. MARQUES	- Presidente
ISAIAS ROCHA DE ARAÚJO	- Escrutinador
SIMONEIDE ARAÚJO DA SILVA	- Secretária


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR